

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Esclarecimento 02/12/2019 11:23:58

Tendo em vista a resposta das áreas técnicas envolvidas, segue resposta ao questionamento: 1 - Poderá e empresa alterar os valores estimados para os uniformes? Resposta: Em resposta ao questionamento, informo que a empresa poderá alterar os valores estimados dos uniformes. Tendo em vista que o valor estimado para contratação foi obtido utilizando os percentuais dos tributos Forma Lucro Presumido, ou seja, PIS 0,65% e COFINS 3,00%, assim solicitamos sejam revistos os percentuais para Lucro Real PIS 1,65% e COFINS 7,60%, bem como o valor estimado para contratação. Resposta: A Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada é proveniente de modelo utilizado pela Auditoria Interna do Ministério Público da União e serve de base para todos os Órgãos integrantes do MPU. As alíquotas utilizadas na composição dos custos tem como base o artigo 30, caput, e artigo 31 da Lei nº 10.833/2003. A referida planilha é apenas exemplificativa. As opções tributárias LUCRO REAL ou LUCRO PRESUMIDO, refere-se a uma relação que é desenvolvida exclusivamente entre as empresas e os Órgãos de arrecadação tributária. Desta forma, nada impede que a empresa informe na planilha os valores referentes a sua opção tributária, cabendo aos órgãos licitantes, em casos similares ao presente, analisar a compatibilidade da planilha com a legislação vigente e adjudicar à empresa que apresentar a proposta mais vantajosa.

Fechar